LEI Nº 3.675 DE 22 DE MARÇO DE 1999

(Autoria do Ver. Wilson Tomaseto)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público municipal."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada "HERMÍNIO STEFFEN", a atual Rua Projetada n° 06 do Loteamento denominado Jardim Regina.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de março de 1.999.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL